EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2026

O Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação vigente torna público o Edital de Convocação para as Provas Objetivas, Dissertativa (Redação) e Entrega de Títulos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026.

Os candidatos estão convocados para a realização das provas no dia 29/11/2026, nos horários e local abaixo descrito:

QUADRO DE HORÁRIO / LOCAL DAS PROVAS

Cargos	Horário das Provas	Local
✓ Agente Comunitário de Saúde ✓ Agente de Apoio Educacional ✓ Auxiliar de Serviços Gerais ✓ Encanador ✓ Pedreiro ✓ Professo de Ed. Especial ✓ Professor de Ed. Básica I – Apoio ✓ Professor de Ed. Básica I – Ensino Fundamental ✓ Psicopedagogo ✓ Tratorista	8h às 11h	EMEF "Faride Aborihan" Avenida da Consolação nº 20 Centro – Marapoama/SP
✓ Agente de Educação Infantil e Fundamental ✓ Coveiro ✓ Engenheiro Civil ✓ Inspetor de Alunos ✓ Monitor de Informática ✓ Motorista ✓ Professor de Ed. Básica I – Projeto ✓ Professor de Ed. Básica II – Arte ✓ Professor de Ed. Basica II – Educação Física ✓ Recepcionista – UBS	13h às 16h	EMEF "Faride Aborihan" Avenida da Consolação nº 20 Centro – Marapoama/SP

Os portões de acesso aos locais de prova serão abertos com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início das provas e serão fechados rigorosamente no horário estabelecido para o início, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos após o seu fechamento.

Considera-se como horário oficial o de Brasília/DF.

Os candidatos deverão comparecer ao local designado munidos de documento oficial de identificação original com foto, em bom estado de conservação, sem o qual não será permitida a realização da prova, bem como de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de material transparente.

O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser apresentado exclusivamente pelos candidatos que não constarem na lista de inscrições homologadas, para fins de eventual conferência pela organização do certame.

Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, tais como telefones celulares, relógios digitais ou inteligentes, fones de ouvido, tablets, calculadoras, ou quaisquer dispositivos similares, devendo tais objetos permanecer desligados e acondicionados conforme orientação da fiscalização durante toda a realização da prova.

Ao término da Prova Objetiva, os candidatos aos cargos de PEB I, PEB II e Professor de Educação Especial que possuírem “TÍTULOS”, serão direcionados a sala específica para entrega e conferência deles. Os títulos deverão ser apresentados em cópia simples (DESDE QUE ESTEJAM ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS) ou autenticados em cartório, caso não seja possível apresentar os originais para conferência.

Não será aceita entrega de TÍTULOS em outra data, nem através de via postal ou e-mail.

O descumprimento das regras estabelecidas neste Edital implicará na eliminação do candidato do certame.

Prefeitura Municipal de Marapoama/SP, 25 de novembro de 2026.

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito do Município